



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE**

Edital nº 004/2019

**I - CURSO PREPARATÓRIO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONSELHEIROS**  
**TUTELARES DE SOLEDADE**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA – do Município de Soledade, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 4.028/2019, **CONVOCA** todos os inscritos para participarem do **CURSO PREPARATÓRIO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DE SOLEDADE**, o objetivo é a preparação para enfrentar todas as dificuldades e situações que possam ocorrer no dia a dia no desempenho da função, também proporcionar educação continuada a todos os Conselheiros Tutelares e Suplentes. A participação neste Curso Preparatório é pré-requisito para fazer a prova.

<b>UNIDADE – CONTEÚDO</b>	<b>PROFESSORA RESPONSÁVEL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DATA – TURNO</b>
<b>UNIDADE 1</b> – Doutrina de Proteção Integral e o ECA – perspectivas jurídico legais	Giovana Foppa	4 hrs	01-07 – 13:00 hs Segunda-feira <b>TARDE - UPF</b>
<b>UNIDADE 2</b> – O Conselho Tutelar enquanto órgão de proteção dos direitos da Criança e do Adolescente – As atribuições e competências do Conselho Tutelar – O Conselho Tutelar enquanto Colegiado e Grupo	Giovana Foppa	4 hrs	01-07 – 19:00 hs Segunda-feira <b>NOITE</b> <b>UPF</b>
<b>UNIDADE 3</b> – Políticas Públicas e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	Cristina Fioreze Giovana Henrich	4 hrs	02-07 – 19:00 hs Terça-feira <b>NOITE - UPF</b>
<b>UNIDADE 4</b> – Rede Municipal de Proteção da Criança e do Adolescente e as interfaces do Conselho Tutelar	Carina Tramontina	4 hrs	03-07 – 19:00 hs Quarta-feira <b>NOITE - UPF</b>
<b>UNIDADE 5</b> – O Cotidiano no exercício da função do Conselho Tutelar – Denúncias, encaminhamentos, requisições e documentação.	Ângela Diana Hechler	4 hrs	04-07 – 19:00 hs Quinta-Feira <b>NOITE - UPF</b>

**II - DIVULGA LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CARÁTER**  
**ELIMINATÓRIO PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO**  
**TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA – do Município de Soledade, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 4.028/2019, torna público que a **PROVA ESCRITA**, etapa do processo de escolha de Conselheiros Tutelares, será aplicada no local abaixo relacionado:

**Campus da UPF Soledade – (Prova e Curso)**

**Av. Marechal Floriano Peixoto, 3033**

**Soledade-RS**

1. A prova será aplicada no dia **08 de julho de 2019, das 19:30 horas às 22:00 horas.**
2. Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munidos de:

- 2.1 - Comprovante de inscrição;
- 2.2 - Documento oficial com foto; e
- 2.3 - Caneta esferográfica azul ou preta.

3. A prova será distribuída da seguinte forma:

- 3.1 – 5 questões de língua portuguesa
- 3.2 – 5 questões de informática básica
- 3.3 – 30 questões específicas, sendo:

**Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de textos. Denotação e conotação. Estratégias de argumentação; marcas enunciativas do texto falado e escrito. Coesão e Coerência. Figuras de linguagem; discurso direto, indireto e indireto livre – marcas formais e efeitos de sentido que produzem no texto. Significação das palavras. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal e o sinal indicativo de crase. Emprego de nexos coesivos oracionais (função sintática e valores lógico-semânticos); emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual.

**Informática:** Noções básicas de informática (Hardware, software, sistemas operacionais, editores de texto, planilhas, apresentações, e-mail, internet, armazenamento de dados).

**Específica:** Doutrina de Proteção Integral e o ECA (incluindo Resolução CONANDA Nº 170) perspectivas jurídico-legais; O Conselho tutelar enquanto órgão de proteção dos direitos da criança e do adolescente; As atribuições e competências do Conselho Tutelar; O Conselho Tutelar enquanto Colegiado e grupo; Políticas públicas e o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente; Rede Municipal de Proteção da criança e do adolescente e as interfaces do Conselho Tutelar; O cotidiano no exercício da função do Conselho Tutelar; Denúncias, encaminhamentos, requisições e Documentações.

Soledade, 19 de junho de 2019

  
Sérgio Antônio Pilatti

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Soledade\RS.  
(COMDCA)